QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 016/2021, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA** E A EMPRESA **BETHA SISTEMAS LTDA**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, com sede na Rua João Pessoa, 134, Bairro Centro, Criciúma, SC, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo seu Gerente, Sr. **ALDO DE SOUZA GARCIA** , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 008/2021, modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CONSIDERANDO a solicitação e a justificativa expedida pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na data de 14 de março de 2023, na qual expõe a necessidade de prorrogar a vigência contratual visando a continuidade dos serviços prestados.

CONSIDERANDO o Inciso IV, Artigo 57, da Lei Federal Nº 8.666/93, onde a duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência contratual dos serviços de licenciamento mensal de sistemas de gestão pública com

usuários ilimitados, manutenção corretiva, legal e tecnológica, implantação, migração de dados, treinamento e aperfeiçoamento, provimento de datacenter e suporte técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica prorrogado até 15 de março de 2025 os prazos de execução e vigência contratual, a contar da data de 16 de março de 2024.

2.2. Ficam os valores unitários reajustados em 4,50%, conforme relação abaixo:

Item	Descritivo	Valor Anterior R$	Valor Corrigido R$
1	Licenciamento Sistema Compras, Licitações, Contratos – PM	817,24	854,01
2	Licenciamento Sistema Contabilidade Pública - PM	1.400,99	1.464,03
3	Licenciamento Sistema Planejamento Público - PM	467,00	488,01
4	Licenciamento Sistema Tesouraria - PM	525,37	549,01
5	Licenciamento Sistema Tributação e Arrecadação - PM	1.400,99	1.464,03
6	Licenciamento Sistema Recursos Humanos - PM	607,10	634,41
7	Licenciamento Sistema Folha de Pagamento - PM	1.400,99	1.464,03
8	Licenciamento Sistema Portal do Servidor Público - PM	408,62	427.00
9	Licenciamento Sistema Patrimônio - PM	408,62	427,00
10	Licenciamento Sistema Portal do Cidadão - PM	525,37	549,01
11	Licenciamento Sistema Portal da Transparência - PM	408,62	427,00
12	Licenciamento Sistema Gestão de Frotas - PM	525,37	549,01
13	Licenciamento Sistema Procuradoria - PM	712,17	744,21

14	Licenciamento Sistema e- Social - PM	653,80	683,22
15	Licenciamento Sistema Nota Fiscal Eletrônica - PM	1.284,24	1.342,03
16	Licenciamento Sistema Obras - PM	467,00	488,01
17	Licenciamento Sistema Escrituração Eletrônica do ISS - PM	642,12	671,01
18	Licenciamento Sistema Monitoramento das Notas Fiscais - PM	175,12	183,52
19	Licenciamento Sistema Ponto Eletrônico – PM	875,62	915,02
20	Licenciamento Sistema Ponto Via Internet - PM	408,62	427,00
21	Licenciamento Sistema Controle Interno - PM	642,12	671,01
22	Licenciamento Sistema Portal dos Professores - PM	408,63	427,01
23	Licenciamento Sistema Portal de Alunos e Pais - PM	408,63	427,01
24	Licenciamento Sistema Gestão Educacional - PM	642,12	671,01
26	Serviço de Suporte Técnico à distância - PM	122,18	127,67
27	Serviço de Suporte Técnico Presencial - PM	183,27	191,51
28	Licenciamento Sistema Compras, Licitações e Contratos - FMS	291,87	305,00
29	Licenciamento Sistema Contabilidade Pública - FMS	443,64	463,60
30	Licenciamento Sistema Tesouraria - FMS	116,75	122,00
31	Licenciamento Sistema Saúde - FMS	2.568,48	2.684,06
32	Licenciamento Sistema Monitor NF-e - FMS	116,75	122,00
34	Serviço de Suporte Técnico à distância - FMS	122,18	127,67
35	Serviço de Suporte Técnico Presencial - FMS	183,27	191,51

36	Licenciamento Sistema Módulo Assistência Social - FMAS	420,30	439,21
38	Serviço de Suporte Técnico à Distância - FMAS	122,18	127,67
39	Serviço de Suporte Técnico Presencial - FMAS	183,27	191,51
40	Licenciamento Sistema Compras, Licitações e Contratos - CM	420,29	439,20
41	Licenciamento Sistema Contabilidade Pública - CM	607,10	634,41
42	Licenciamento Sistema Tesouraria - CM	186,80	195,20
43	Licenciamento Sistema Resursos Humanos - CM	420,29	439,20
44	Licenciamento Sistema Folha de Pagamento - CM	560,40	585,61
45	Licenciamento Sistema Patrimônio - CM	420,29	439,20
46	Licenciamento Sistema Portal da Transparência - CM	291,88	305,01
47	Licenciamento Sistema e-Social - CM	408,63	427,01
49	Serviço de Suporte Técnico à Distância - CM	122,18	127,67
50	Serviço de Suporte Técnico Presencial - CM	183,27	191,51
51	Licenciamento Sistema Tributação	800,00	836,00
52	Implantação e Treinamento e conversão dos Aplicativos	5.000,00	5.225,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato inicial e demais alterações.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor,

que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Vargem Bonita, SC, 14 de março de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN	**ALDO DE SOUZA GARCIA**
Prefeita de Vargem Bonita	**Administrador**
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

Testemunhas:

Nome: Ingridi Inês Rossi	Nome: Luiz Fernando Barbosa de Oliveira
Cargo: Supervisora	Cargo: Diretor